



LEI Nº 2.763, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICADO

Em 15/10/2025

Publ. nº 1774

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2.492, de 22 de novembro de 2023, referente a denominação da Rua Luiz Pedro de Souza, antiga Rua C, a rua que se inicia na Rua Olímpio José de Souza e segue por toda extensão (Rua sem saída), no bairro Madressilva, Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2.492, de 22 de novembro de 2023, passa a ter a seguinte redação: Passa a denominar-se Rua Luiz Pedro de Souza, antiga Rua C, a rua que se inicia na Rua Olímpio José de Souza e segue por toda extensão (Rua sem saída), no bairro Madressilva, Saquarema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de outubro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 163/2025.
Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.